

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE nº 002/2020 feita aos dezesseis dias do mês de Janeiro de 2020, às quatorze horas, Local: Auditório da Prefeitura, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros designada pela Portaria GAP/SEC nº 042, de 02 de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Faz-se a abertura da Licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, a qual se destina a Contratação de empresa especializada na Empreitada Global para construção de Sistema Coletor de Águas Pluviais na Rua 04 - Bairro Alphaville, nesta cidade, com área total de 401 m, tudo de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto anexo, objetivando a entrega dos serviços discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666/93. A Senhora Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 01**, contendo a documentação das empresas Licitantes: **a) MSA CONSTRUTORA LTDA**, Rua Berita, Quadra 167, Lote 10, nº 90- Setor Santa Gonoveva, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 34.017.354/0001-60, neste momento representada por seu sócio diretor o Sr. Eduardo Viera Marques de Sá, inscrito no CPF sob nº 023.250.311-79 **b) REALIZA ENGENHARIA LTDA**, Rua Gumercio Ferreira, nº 91- centro, na cidade de Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ: 29.365.883/0001-15 e **c) BGM SERVIÇOS E CONTRUÇÃO EIRELI ME**, Rua MA 12, nº 45, Qd. 05, Lt. 33- Residencial Olinda, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 29.218.936/0001-75, neste momento representada por seu proprietário o Sr. Bruno Gouveia de Magalhães, inscrito no CPF sob nº 001.432.531-40, a empresa **REALIZA ENGENHARIA LTDA** protocolou os envelopes 1 e 2 na sala de protocolo da Prefeitura no dia 15 de Janeiro de 2020 conforme protocolo anexo a este processo. Após examinados os documentos pela comissão e Licitantes presentes, vistados, a empresa BGM SERVIÇOS E CONTRUÇÃO apresentou recibo de entrega do edital anexo IV dentro do envelope de documentação e por e-mail como manifestação de interesse do convite à Carta Convite 002/2020 e as empresas REALIZA ENGENHARIA E MSA CONSTRUTORA LTDA apresentaram o recibo de entrega do edital anexo IV fora do envelope de documentação e por e-mail como manifestação de retirada de edital, foi verificado que a empresa **REALIZA ENGENHARIA LTDA** apresentou Certidão Federal vencida e de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, que da direito a empresa com porte de micro empresa substituir a mesma em um prazo de 05 dias uteis, podendo ser prorrogado por esse mesmo período de acordo com interesse da administração, sendo a empresa vencedora o contrato só ira ser formalizado após a regularidade fiscal ser atualizada e em seguida as mesmas foram consideradas habilitadas para a próxima fase do certame licitatório. Em seguida dando continuidade, aos trabalhos, a Sr^a. Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 02**, contendo as propostas das empresas Licitantes: **a) MSA CONSTRUTORA LTDA**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 268.068,79 (duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); **b) REALIZA ENGENHARIA LTDA**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 218.510,67 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos) e **c) BGM SERVIÇOS E CONTRUÇÃO EIRELI ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 230.406,08 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos). A empresa MSA CONSTRUTORA LTDA manifestou interesse em apresentar recurso sobre o certame, ficando assim aberto o prazo de 5 dias para a apresentação do mesmo. A Comissão declara vencedora da Licitação a proposta feita pela empresa licitante: **REALIZA ENGENHARIA LTDA**, mormente porque foi a que conteve o menor preço, e sugere ao Gestor do Poder Executivo a homologação da empresa vencedora. Não havendo nada mais a se tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado o trabalho, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Membro

TAINÉ SILVA DE OLIVEIRA
Membro

CAROLINA DE MELLO OLIVEIRA
Membro

Visto dos Licitantes: